



Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 às 08:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3243195: TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 024/2021 - EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3243195>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento ao contrato 024/2021 - Educação

Partes: Município de Porto União e W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:

5 - ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, passando do valor de R\$ 15,0000 para R\$ 13,0000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 19 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO**

R. Frei Rogerio, 367 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.257.464/0001-02 Telefone: (42) 3522-2478  
E-mail: Site:

**[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO**

**Contrato:** 24/2021 - Seq. 1058  
**Apostilamento:** Sequencial 1 - 19/08/2021  
**Fornecedor:** W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA  
**CNPJ:** 08.986.187/0001-56  
**Objeto da contratação:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CARGAS DE GÁS E BOTIJÕES DE GÁS (CASCO) E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL.  
**Descrição do apostilamento:** Concede-se reequilíbrio financeiro ao item:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
5	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS,	UN	15,0000	13,0000	-2,0000
				<b>Total do novo valor unit.:</b>	13,0000
				<b>Total da diferença:</b>	-2,0000



  
\_\_\_\_\_  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO  
ANDRIGO PEREIRA  
DE  
FREITAS:04439822  
959  
Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
ANDRIGO PEREIRA DE  
FREITAS:04439822959  
Dados: 2021.08.19  
10:02:14 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA  
CONTRATADA

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	19/08/2021 13:37:31 BRT
<b>Versão do software</b>	2.6.2
<b>Nome do arquivo</b>	WF COMERCIO - APOSTILAMENTO - 024-2021.pdf 19.08.pdf

▼ Assinatura por CN=GUSTAVO ANDRIGO PEREIRA DE FREITAS:04439822959, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 424/2021/SME

Assunto: Água Mineral

Porto União, 13 de agosto de 2021.

Prezado Senhor

Cumprimentando-o respeitosamente, servimo-nos do presente para encaminhar a solicitação da empresa WALGAS W.F COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, referente a alteração do item Água mineral, natural potável, sem gás, acondicionada em galão plástico retornável de 20 litros. Contrato n.º 024/2021. Anexo solicitação da empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI  
Secretária Municipal da Educação

*Encaminhar-se ao depois  
de licitação por  
Respeito ao preço.*

13/08/21

*Diante dos  
preços não  
deixar o pedido.*



PORTO UNIÃO - SC 89.400-000 42 3522-2478



**WALGAS**  
**W.F COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA**  
**RUA: AV. GETULIO VARGAS, 955 – CIDADE NOVA.**  
**PORTO UNIÃO- SC.**  
**TEL: (42) 3522-0033**  
**CNPJ. 08986-187/0001-56 INSC. EST. 255.515.588**

Ofício nº 02/2021

Porto União - SC, 13 de agosto de 2021.

Ao:  
Setor de Licitações  
Prefeitura de Porto União - SC.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, em atendimento a solicitação quanto a redução do valor do item 05 (Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em galão plástico retornável de 20 litros, devidamente lacrado. Com validade mínima de 12 meses.) do CONTRATO Nº. 024/2021 –, que hora foi licitado à R\$ 15,00 (Quinze reais) para o valor de R\$ 13,00 (Treze reais).

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,

**GUSTAVO ANDRIGO**  
**PEREIRA DE**  
**FREITAS:0443982295**  
9

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO ANDRIGO PEREIRA  
DE FREITAS:04439822959  
Dados: 2021.08.13 11:07:20  
-03'00'

GUSTAVO ANDRIGO PEREIRA DE FREITAS  
RG 23ª R/3.722.125/SSP-II-SC  
Sócio Administrador  
CNPJ: 08.986.187/0001-56



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

Porto União (SC), 16 de agosto de 2021.

**Ofício n. 139/2021 – Fiscal**

À  
Laureci Freisleben  
Auditora Fiscal

Prezada Senhora,

Considerando o teor do requerimento de reequilíbrio financeiro da empresa WALGAS W.F COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA., referente ao contrato 024/2021, requer parecer técnico.

Atenciosamente,

*Maria Eduarda Marschalk*  
*Advogada do Município de Porto União*  
*OAB/SC 61.207-A*







**Parecer nº 060/2021**

**Interessado: WALGAS W.F. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA**

**Assunto: Reequilíbrio Financeiro (redução)**

**Referente: Contrato 024/2021**

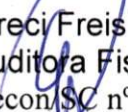
Trata o presente de atendimento à solicitação do departamento Jurídico, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro (redução) PARA AQUISIÇÃO água mineral, potável, sem gás, conforme edital Pregão Presencial nº 059/2021.

O requerente solicita a redução de valor no item 05 ( galão de 20 litros de água mineral sem gás), do contrato citado acima, conforme solicitado pela empresa detentora do contrato.

Considerando a solicitação e consulta feita a empresa onde o preço praticado para a venda ao consumidor o valor é de R\$ 18,00 (dezoito reais), tendo em vista a redução do preço do material, S.M.J. Sugiro a redução no item de R\$ 15,00 (quinze reais) para R\$ 13,00 (treze reais).

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento de licitação da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 17 de agosto de 2021.

  
Laureci Freisleben  
Auditora Fiscal  
Corecon/SC nº 3423



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 17 de agosto de 2021.

## PARECER JURÍDICO n.445/2021.

**Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.**  
**Ref.: Ao Contrato 024/2021.**

### **Relatório**

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de glosa ao contrato administrativo n. 024/2021.

É o relatório.

### **Parecer**

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

**Art. 65** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade do Aditivo de Glosa e valor**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, conforme Parecer Técnico nº 060/2021 da Auditora Fiscal.

É o parecer. s.m.j.

**Maria Eduarda Marschalk**  
**Advogada do Município de Porto União/SC**  
**OAB/SC 61.207-A**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.986.187/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>955</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3522-2028</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **13:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA**  
CNPJ: **08.986.187/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:13 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **1A65.34A3.169E.489C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **W.F. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **08.986.187/0001-56**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140101450149**  
Data de emissão: **27/07/2021 19:24:41**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3952/2021

Nome / Razão Social

W. F. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA - ME CNPJ: 08986187000156

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 955  
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 03 de Agosto de 2021

Código de Controle

CWHRIPYJ8TRKQ6Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.986.187/0001-56  
Certidão nº: 23547752/2021  
Expedição: 03/08/2021, às 13:17:41  
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.F. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.986.187/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.986.187/0001-56

**Razão Social:** WF COMERCIO E DISTDE GAS LTDA ME

**Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC /  
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2021 a 29/08/2021

**Certificação Número:** 2021073101191566233532

Informação obtida em 03/08/2021 13:17:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

